



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00028757-68

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 336/19

Objeto: Registro de Preços de materiais perfurocortantes para uso na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 58.950.775/0001-08, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	11466	CATÉTER VENOSO CENTRAL, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES CRÍTICOS QUE NECESSITEM DE INFUSÃO MÚLTIPLA DE FLUIDOS EM GERAL, E QUE PERMITA TAMBÉM A MEDIÇÃO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL (PVC), DE FORMA CONTINUA OU INTERMITENTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PROTETOR DE AGULHA QUE GARANTA INTEGRIDADE DA AGULHA E BISEL ATÉ O MOMENTO DO USO; - AGULHA-GUIA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, COM PONTA AGUÇADA QUE DESLIZE CONTINUAMENTE SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM RISCO REDUZIDO DE TRAUMATISMO; - CATETER CONFECCIONADO EM TEFLON OU VIALON RADIOPACO E ATÓXICO; - COMPRIMENTO DA AGULHA= 5 CM; - CALIBRE DA AGULHA= 14-G; - COMPRIMENTO DO CATÉTER= 30 CM; - CALIBRE DO CATÉTER= 16 G; - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	600	45,00
02	11467	CATÉTER VENOSO CENTRAL, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES CRÍTICOS QUE NECESSITEM DE INFUSÃO MÚLTIPLA DE FLUIDOS EM GERAL, E QUE PERMITA TAMBÉM A MEDIÇÃO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL (PVC), DE FORMA CONTINUA OU INTERMITENTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PROTETOR DE AGULHA QUE GARANTA INTEGRIDADE DA AGULHA E BISEL ATÉ O MOMENTO DO USO; - AGULHA-GUIA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, COM PONTA AGUÇADA QUE DESLIZE CONTINUAMENTE SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM REDUZIDO RISCO DE TRAUMATISMO; - CATETER CONFECCIONADO EM TEFLON OU VIALON RADIOPACO E ATÓXICO; - COMPRIMENTO DA AGULHA= 5 CM; - CALIBRE DA AGULHA= 17 G; - COMPRIMENTO DO CATÉTER= 20 CM; - CALIBRE DO CATÉTER= 19 G; - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	200	35,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal Nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 03 MAR. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Representante Legal:

RG nº 30.749.362-3

CPF nº 309.054.628-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00028757-68

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais perfurocortantes para uso na Rede Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 336/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **149** /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 MAR. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra W. Vaz de Lima Olarte Sales

Cargo: Farmacêutico

CPF: 68159720672

RG: 5380616

Data de Nascimento: 31/8/71

Endereço residencial: Av. Indústrias, 200 - 11º andar

E-mail institucional: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 2116-0169

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Feliana Alves Mercenas Leite

Cargo: agente de licitação e contratos

CPF: 308.054-628-07

RG: 30.749.362-3

Data de Nascimento: 30/04/1984

Endereço residencial: Rua Campo Comprido, 90 - Imirim - SP

E-mail institucional: cotacao@uol.com.br

E-mail pessoal: cotacao@uol.com.br

Telefone(s): 11. 2238-6060

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.